



PORTARIA Nº 0007/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 03/01/2017, a Portaria nº 0061/2016/DG/SESA**, de 03/02/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 245 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 09/03/2016 a 08/03/2018, Licença para Acompanhar Cônjuge, sem vencimentos, da servidora **Franciele Rocha**, R.G. nº **8.495.418-7**, Enfermeiro, do Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier de Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral